



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.575, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação/substituição dos membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA VIVA LEITE da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225, de 11 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Viva Leite, com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225 de 11 de agosto 2011, as seguintes pessoas:

- Elaine Alves – RG n. 23.095.201-X - Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;

- Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin – RG n. 11.226.742 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Camila da Silva Neves - RG n. 53.556.662-1 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 13 de agosto de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2575 em 13/08/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
Lei Orgânica deste município.